



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600118-58.2023.6.02.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600118-58.2023.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.325

(12/06/2023)

*Denominação da sede do Fórum Eleitoral de Arapiraca em homenagem ao Juiz de Direito Ivan Vasconcelos Brito.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a proposta formulada pelo Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS, Presidente desta Corte Eleitoral;

CONSIDERANDO o exemplo de profissional e cidadão que representou o Juiz de Direito IVAN VASCONCELOS BRITO (Murici, 26 de agosto de 1928 - Maceió, 29 de dezembro de 1996), no exercício de seu mister junto à sociedade alagoana;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo antedito Magistrado ao Poder Judiciário de Alagoas ao longo de seus 21 (vinte e um) anos de atividade judicante, a qual foi desempenhada, com brilhantismo e abnegação, nas comarcas de Mata Grande (1958-1959), Major Isidoro (1959-1960), Arapiraca (1960-1967), Penedo (1967-1968) e Maceió (1968-1979), pelo que granjeou o merecido reconhecimento de seus pares e das coletividades locais;

CONSIDERANDO que, durante os sete anos de sua judicatura em Arapiraca, cumulou seus afazeres na Justiça Comum com o desempenho do papel de garante do processo democrático naquelas plagas, na condição de Juiz Eleitoral da 22ª Zona, de modo diligente, exauriente, esmerado e zeloso, tendo conduzido naquela Circunscrição Local, nessa condição, as Eleições Presidenciais de 3 de outubro de 1960, as Eleições para o Governo do Estado de 3 de outubro de 1960 e 3 de outubro de 1965, as Eleições para o Congresso Nacional e a Assembleia Legislativa de Alagoas de 7 de outubro de 1962 e 15 de novembro de 1966 e as Eleições Municipais de 3 de outubro de 1960 e 3 de outubro de 1965, em Arapiraca, e de 7 de setembro de 1963, em Lagoa da Canoa;

CONSIDERANDO a exitosa passagem do homenageado pelo Pleno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, entre 23 de abril de 1974 e 23 de abril de 1978, ocasião na qual se vislumbraram as mesmas e múltiplas qualidades intelectuais e morais por si ostentadas no primeiro grau de jurisdição;

CONSIDERANDO o esmero e a erudição exibidos pelo Juiz em apreço nas lides acadêmicas caetés, na qualidade de Professor da Faculdade de Direito de Alagoas, vinculada à Universidade Federal de Alagoas, tendo sido ainda um dos docentes fundadores da Faculdade de Direito de Maceió, integrante do Centro de Estudos Superiores de Maceió (atual Centro Universitário CESMAC);

CONSIDERANDO a atuação do referido magistrado em prol da consolidação dos valores democráticos e da Justiça em Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º A sede do Fórum Eleitoral do Município de Arapiraca passará a denominar-se "FÓRUM ELEITORAL JUIZ DE DIREITO IVAN VASCONCELOS BRITO".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2023.

Des. WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Presidente